

PORTARIA N.º 1015, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Exonerar servidor municipal concursado em virtude da aposentadoria por Invalidez.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidor municipal concursado **CARLOS ALBERTO SCHNEIDER** do cargo de Motorista de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Invalidez, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.